ID: 8351413AB3194

COLÔNIA DO GURGUÉIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA– PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 024/2025, Processo Administrativo nº 056/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 13/03/2025 e se encerrará no dia 17/03/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 11 de março de 2025.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 64500FC8D0634

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO
PIAUÍ TRABALHO E FÉ COM TRABALHO!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96, DE 03 DE MARÇO DE 2025

*"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **NELSON DA SILVA BEZERRA**, portador do CPF n.º *****.789.253-****, para exercer a função de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, na Secretaria Municipal de Saúde, desse município, símbolo DAM 3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de março de 2025.

MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:39525023320
Dados: 2025.03.03 11:56:48 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 79EC47D358674

COLÔNIA DO GURGUÉIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA– PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 025/2025, Processo Administrativo nº 057/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃODE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 13/03/2025 e se encerrará no dia 17/03/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 11 de março de 2025.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 2606B7A665754

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 75 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.349

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$66.586,90 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 66.586,90

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1015	12.361.0012.2021.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	3.283,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1032	10.301.0010.2034.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE	2.061,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1040	10.301.0010.2116.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE	58.492,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
1042	10.301.0010.2045.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E MELHORIA DA SAÚDE	550,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 600 03
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

1039	08.244.0017.2063.0000	GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669 05
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 66.586,90

Fontes de Recurso	
500 00	3.283,90
600 03	61.103,00
669 05	2.200,00

(Continua na página seguinte)